



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0004272-27.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0050733-57.2024.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90033/2024 (Doc. SEI nº 5473243)
Contratada:	SMART HUB COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Objeto:	Ecobag, Pasta Executiva e Squeeze dobrável
Nota de Empenho nº:	903/2024 (Doc. SEI nº 6059676)
Data de vencimento da obrigação:	23/08/2024

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
97	09/09/2024	R\$ 15.507,60	6061042
99	27/09/2024	R\$ 2.040,00	6062530

As squeezes dobráveis (item 05 da nota de empenho) foram entregues em 27/09/2024 (Doc. SEI nº 6061922), não havendo nenhuma divergência nesse item. Os itens 02 (ecobag) e 04 (pasta executiva) foram entregues em 09/09/2024 (Doc. SEI nº 6060465). Após conferência realizada pela seção requisitante verificou-se divergência nas pastas executivas uma vez que as mesmas não comportavam uma folha de papel A4 (Doc. SEI nº 6060527). O fornecedor foi notificado acerca da divergência em 18/09/2024 (Doc. SEI nº 6060829), tendo providenciado a retirada das 390 pastas em 23/09/2024 (Doc. SEI nº 6062951). No dia 15/10/2024, a empresa fez a entrega das 390 pastas em substituição àquelas recusadas (Doc. SEI nº 6063131). Encaminhamos 100 pastas para conferência pela seção requisitante, a qual verificou defeitos nas costuras em 14 pastas (Doc. SEI nº 6063299), em seguida encaminhamos as 290 pastas restantes para conferência, das quais 20 unidades, da mesma forma, foram rejeitadas (Doc. SEI nº 6063354). Em 22/10/2024, notificamos a empresa sobre a necessidade de substituição de 34 pastas por defeitos nas costuras (Doc. SEI nº 6063482), no dia seguinte a empresa informa que fará a substituição o mais breve possível (Doc. SEI nº 6063577). Em 24/10/2024, a empresa recolheu as 34 pastas rejeitadas (Doc. SEI nº 6063649), tendo providenciado a entrega das pastas substitutas em 06/11/2024 (Doc. SEI nº 6143019) as quais, após avaliadas pela seção requisitante, constatou-se que 03 unidades apresentavam defeitos nas costuras (Doc. SEI nº 6143019), a empresa foi notificada em 08/11/2024 sobre a necessidade de substituir essas 03 peças (Doc. SEI nº 6143019). A entrega das 03 peças em substituição às rejeitadas ocorreu em 29/01/2025 (Doc. SEI nº 6325623), as quais foram aprovadas nesse mesmo dia, encerrando a pendência.

Obs. Houve dois pedidos de prorrogação de prazo na entrega do material, o 1º em 20/08/2024 (Doc. SEI nº 6059878), e o 2º em 05/09/2024 (Doc. SEI nº 6059974).

O material foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 29/01/2025, às 20:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6325635** e o código CRC **318E67B1**.

0050733-57.2024.6.26.8000

6325635v1